

legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Tiago Henrique Larssen, CPF n.º 043.809.030-60, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 23º. (vigésimo terceiro) lugar, para exercer o cargo de Secretário de Escola – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiéli Monique Brönstrup, matrícula 5905, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 13 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28232/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10498-RH, de 23 de abril de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 25 de maio de 2024 a 23 de junho de 2024, ao servidor Heinz Rafael Grabin, matrícula 4654, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 25 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Public	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28233/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marta dos Santos Duarte, matrícula 3606, ocupante do Cargo de Operário, no período de 28 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024 – 16 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28234/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10482-RH, de 18 de abril de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de abril de 2024 a 28 de maio de 2024, ao servidor Ladislau Evaristo Zgierski, matrícula 3224, ocupante do cargo de Motorista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 28235/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei Municipal nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10520-RH, de 03 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 28 de abril de 2024 a 25 de agosto de 2024, à servidora Deise Cristina Giovanaz, matrícula 7481, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de abril 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrad	о е	Publ	icad	lo
em	_/_	/		



legais,

## **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28236/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.103, de 15 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Mateus Buttenbender Pinto, CPF n.º 029.956.510-61, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10521-RH, de 03 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 26 de agosto de 2024 a 24 de outubro de 2024, à servidora Deise Cristina Giavanaz, matrícula 7481, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado	
em	1	/ .	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28238/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10519-RH, de 03 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Debora Pisching Osterkamp, nomeada para o cargo público de Agente Administrativo, através da Portaria n.º 28.156, de 22 de abril de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 14 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10509-RH, de 29 de abril de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio de 2024 a 16 de junho de 2024, à servidora Viviane da Silva Zang, matrículas 5242 e 6134, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil — 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.089, de 11 de abril de 2024, no período de 07 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, do servidor Aldair da Rosa, matrícula 6049, ocupante do Cargo de Técnico em Informática.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Aldair da Rosa, no período de 15 de maio de 2024 a 28 de maio de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e I	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 28242/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 124/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

### RESOLVE

Art 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/05/2024, à servidora ANETE KERBER, matrícula 2008, cargo de Escriturário, padrão 06 - RE, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.272,60 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 6.154 de 2024, art. 2º; Adicional por tempo de serviço - 37% - Lei Municipal nº 4.480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional - Classe G - 30% - Lei Municipal nº 2.877 de 2008, art. º; Gratificação Especial - 20% - Lei Municipal nº 4.480 de 2015, art. 213 a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publ	licad	lc
em	/_	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28243/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 123/2024 com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso I, e §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2023

### RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/05/2024, ao servidor JOAQUIM BRANDÃO DE SOUZA, matrícula 4951, cargo de Operário Especializado Pedreiro, padrão 03-RE, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.579,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado	e Publica	Publicado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 28244/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10523, de 06 de maio de 2024

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eduarda Altmann Krützmann, matrícula nº 6556, CPF nº 032.755.680-35, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regis	strado e	e Public	ado
em _	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 28245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10523, de 06 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Patrícia Pletsch, matrícula nº 6983, CPF nº 015.308.590-85, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 28-04/2024

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação da Inexigibilidade de Licitação, quanto a data de realização do Seminário, que aconteceria dias 07, 08 e 09 de maio, o mesmo foi transferido para os dias 27, 28 e 29 de maio, em virtude do estado de calamidade pública decretado pelo Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 06 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 86

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 129/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 23.º lugar no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Tiago Henrique Larssen Cargo: Secretário de Escola – 40 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal